



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Súmula: REVOGA AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 05/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019, SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA À UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ – UVEPAR - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, juntamente com a MESA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sapopema APROVOU e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam revogadas as disposições da Resolução nº 05/2019, de 25 de Março de 2019, sobre a filiação da Câmara Municipal de Sapopema à Uvepar – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (13/01/2021).

Rafael

Camila V. Paschun

Laryssa de Melo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

Edmar V. Rodrigues

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Maria Lúcia de Paula Mainardes

Maria Lúcia de Paula Mainardes
1º Vice Presidente

Laryssa de Melo

Laryssa de Melo Pereira da Silva
1º Secretário

Rafael Delfino Farias

Rafael Delfino Farias
2º Secretário